

**Relatório da 3ª visita de acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Prefeitura de Conceição do Castelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

No dia 07 de novembro de 2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre Prefeitura de Conceição do Castelo e APAE, designada pela Portaria Nº 070/2019 nos Termos da Lei Nº 13019/2014, realizou a terceira visita à instituição.

O objeto de monitoramento é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$280.000,00, para custear as atividades desenvolvidas pela Instituição com a equipe multidisciplinar e administrativa para atendimento a 72 indivíduos de 0 a 60 anos usuários da Instituição.

**Fomos informados pela Diretora da APAE, Maurília Aparecida Afonso, que atualmente estão atendendo 93 (noventa e três) pessoas em oficinas e atendimentos especializados.**

Os prontuários físicos estão sendo alimentados pelos profissionais após os atendimentos, também o Programa informatizado “Sistema de Controle de Alunos”, continua sendo utilizado para registro das informações e evoluções dos atendimentos.

O Programa de acompanhamento de alunos com dificuldade de aprendizagem realizado entre a APAE e a Secretaria de Educação atende atualmente 24 alunos.

Quanto ao quadro de funcionários da Instituição, **o processo seletivo que foi realizado para contratação de um Educador Físico não obteve sucesso, segundo a Diretora não houve inscritos. Informou que não pretende realizar outro processo esse ano e avalia a viabilidade de realizar no ano de 2020.**

A Diretora informou que a APAE foi selecionada por um Edital do SICOOB para receber um recurso para custear Oficina de Teatro por 01 ano. O valor total repassado é de R\$22.000,00 para custear material e professor. O profissional já foi contratado e trabalha 02 horas por semana dias de segundas e quartas-feiras.

*Ruipete*

*Shobohi*  
*[Assinatura]*

Portanto o quadro de funcionários teve essa alteração:

CATEGORIA/Nº DE PROFISSIONAIS	DIAS DE ATENDIMENTO	Nº DE HORAS TRABALHADAS
02 Motoristas	Todos os dias	40h semanais cada um
01 Neurologista	Terça-feira	04 horas mensais
01 Fisioterapeuta	Terça, quarta e sexta-feira.	07 horas semanais
01 Fisioterapeuta	Segunda e quarta-feira	12 horas semanais
02 Educadoras Sociais	Todos os dias	25 h semanais cada
01 Assistente Social	Segunda, terça, quarta e quinta-feira	20 h semanais
01 Terapeuta Ocupacional	Segunda-feira	07 h semanais
01 Cuidador	Todos os dias	40 h semanais
01 Fonoaudióloga	Segunda e quinta-feira	13 h semanais
01 Fonoaudióloga	Segunda, terça e quarta-feira	24 h semanais
02 ASG	Todos os dias	40 h semanais cada
01 Secretária	Todos os dias	40 h semanais
01 Psicóloga	Segunda-feira	08 h semanais
01 Psicóloga	Segunda, terça, e quarta-feira	28:30 h semanais
01 Dentista	Quarta-feira	04 h semanais
01 Diretora	Todos os dias	40 h semanais
<b>01 Professor de Teatro</b>	<b>Segunda e quarta-feira</b>	<b>02 h semanais</b>

O controle de ponto dos funcionários é realizado em formulário individual específico. Sendo impresso um para cada mês do ano. Verificamos que as folhas estavam assinadas pelos funcionários.

Em relação às instalações físicas apresentam boas condições de manutenção e higiene.

Não houve mudanças na forma com são custeadas as despesas, mantendo o que foi relatado desde a primeira visita de monitoramento. **Com ressalva para o fato de que a Diretora solicitou no momento da visita que a Secretaria de Assistência Social providenciasse leite com fórmula especial para um usuário específico, alegando que ao buscar esse produto junto à Secretaria de Saúde foi informada que seria de responsabilidade da Assistência Social. Orientamos para o fato de que existe uma Resolução Federal Nº 039/2010 que determina que esse tipo de produto entre outros ligados ao atendimento de saúde não seja comprado com recursos da Assistência Social.**

**E que a Diretora mobilize uma reunião entre essas secretarias e a APAE para discutir essa questão entre outras.**

Como citado nos demais relatórios, essa Comissão entende que é necessário uma mobilização da Administração Municipal para uma avaliação entre as Secretarias

*Ruizte*

*[Assinatura]*

*Ruboli*

de Assistência Social, Saúde e Educação para discutir a justa divisão do repasse desses recursos.

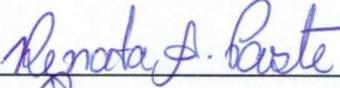
Não havendo nada mais a relatar sobre essa etapa do monitoramento, esse relatório segue assinado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 001/2019.

Conceição do Castelo, 13 de novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria 070/2019)

Roselene Larrieu de Melo Zóboli:  \_\_\_\_\_

(Fiscal do Contrato)

Renata Aparecida Paste:  \_\_\_\_\_

José Leonardo Zanão:  \_\_\_\_\_

Encaminha-se ao Gestor do Termo de Colaboração 001/2019 para conhecimento e aprovação.



HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Gestor do Termo de Colaboração 001/2019